



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 919 - ANO: XII

3 Pág(s)

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 24.06.2015 a 24.06.2016, com efeitos a partir de 03.04.2017;

- Márcia Regina Ferreira Soares, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07.01.2016 a 07.01.2017, com efeitos a partir de 03.04.2017;

- Romilda Ferreira da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 17.03.2013 a 17.03.2014, com efeitos retroativos a 06.03.2017;

- Sueli Silva Santana, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 17.09.2015 a 17.09.2016, com efeitos a partir de 03.04.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta dias do mês de Março de 2017.

Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 113/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Emerson Rogério Teixeira, para o cargo de Assessor IV, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer;

- Fábio Edgar Furlani, para o cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria da Administração;

- João Divanir de Souza, para o cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

- José Rodrigues dos Santos, para o cargo de Assistente Técnico VI, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer.

II - Esta portaria terá efeitos a partir de 03.04.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 114/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Neusane Pereira Frattucci Soares, para o cargo de Assessor III, lotada na Secretaria da Educação e Cultura;

- Ronaldo Timóteo Vizenim, para o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação;

- Sidneia de Oliveira Trivillin, para o cargo de Assistente Técnico V, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria terá efeitos a partir de 03.04.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 115/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear As servidoras citados abaixo:

- Eliane Lima de Oliveira Loureiro, para o cargo de Assessor I, lotada na Secretaria da Administração;

- Maria Aparecida da Rocha Campos, para o cargo de Assessor I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria terá efeitos a partir de 03.04.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 116/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RUBEM PEDRO DE AMARAL.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1558/2007, de 05 de março de 2007;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Servidor Rubem Pedro de Amaral, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau A - Nível 12, lotado na Secretaria da Administração, como Coordenador do Sistema de Controle Interno, removendo-o da Secretaria da Administração para a Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Esta Portaria retifica a Portaria nº 210/2016 e tem efeitos retroativos a 01/07/2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado objeto do Processo Licitatório 3400/2017, referente ao Pregão Presencial 54/2017, com data de abertura para 17 de abril de 2017.

Onde se lê: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte universitário em casos emergenciais.

Lê-se: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte universitário em casos emergenciais e para prestar serviços de transporte de professores para capacitação.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de março de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3375/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Objeto: Aquisição de um ônibus usado destinado à Secretaria da Educação.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 20 de abril de 2017, às 14 horas.

Motivo da Prorrogação: Não compareceram interessados no fornecimento do objeto.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 29 de março de 2017.

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

Pregoeira nomeada conforme Portaria 23/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3378/2017

PREGÃO Nº 39/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e reparo do Ginásio de Esportes Tomás Izidro de Lima.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 28 de março de 2017 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 28 de março de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 30 de março de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. GERVASIO SGARIONI

5.1.1. CNPJ Nº 01.256.464/0001-26

5.2.2. R\$ - 5.360,00.

5.2. V. H. GALINDO & GALINDO LTDA



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 919 - ANO: XII

3 Pág(s)

5.2.1. CNPJ Nº 13.421.248/0001-78
5.2.2. R\$ - 460,00.
Ubiratã - Paraná, 30 de março de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 3378/2017
PREGÃO Nº 39/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e reparo do Ginásio de Esportes Tomás Izidro de Lima.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO:

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: V. H. GALINDO & GALINDO LTDA E CNPJ Nº 13.421.248/0001-78.

2.4. VALOR: R\$-460,00.

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30.03.2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 MESES

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1008

Despesa Orçamentária: 3387

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$ - 9.616,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2124/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.254.088/0001-29, estabelecida à R. Dr. João Skalski, 50 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-030.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresa especializada para os serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes enviados a Curitiba e Campo Largo incluindo pernoite, café da manhã, almoço, jantar e transporte para hospitais em Curitiba pelo período de 12 (doze) meses.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por dois meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 03 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 97/2014 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 30 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA.

Representante Legal

Contratada

Resolução nº 001, de 30 de março de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2143/2014, e Considerando deliberação do Conselho, após reunião realizada em 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBIRATÃ/PR, o presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubiratã (PR), 30 de março de 2017.

Ronise Schiavoni Basaglia

Presidente do CMDCA

Município: UBIRATÃ UF: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2016 Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Balanco Patrimonial
Página 1 de 1

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|---|-----------------|--------------------|---|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 14.003.211,43 | 16.675.727,84 | PASSIVO CIRCULANTE | 10.000,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 6.808.439,25 | 6.000.140,95 | DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 10.000,00 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | 7.856.894,85 | 7.251.134,66 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 6.493.710,83 |
| DEBITAS OBRIGAÇÕES E VALORES A CURTO PRAZO | 28.505,43 | 281.313,21 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PROVISIONADAS E RESERVAS A P | 140.188,81 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PASSIVAS ANTECIPAMENTE | 189.361,94 | 143.139,69 | EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 6.353.522,02 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 80.535.406,04 | 77.875.195,81 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 94.724.906,66 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 3.373.094,81 | 2.990.208,12 | RESULTADOS ACUMULADOS | 94.724.906,66 |
| INVESTIMENTOS | 3.191,81 | 2.704,82 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 94.724.906,66 |
| IMOBILIZADO | 83.159.129,42 | 74.986.463,07 | ACUMULADOS - CONSOLIDADO | (80.254.732,52) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | (80.254.732,52) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA-OFBS | (5.648.212,56) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | (5.648.212,56) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER-OFBS - LUN | 93.900.982,67 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 93.900.982,67 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER-OFBS - ES | 62.725.789,07 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 62.725.789,07 |
| TOTAL | 101.228.817,49 | 93.654.923,65 | TOTAL | 101.228.817,49 |

| ESPECIFICAÇÃO | QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.309/4 | |
|----------------------------|---|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO (II) | 9.636.964,03 | 8.028.646,03 |
| ATIVO FINANCEIRO | 9.636.964,03 | 8.028.646,03 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO (II) | 10.000,00 | 10.000,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 10.000,00 | 10.000,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II) | 94.724.906,66 | 89.687.422,58 |

| ESPECIFICAÇÃO | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.309/4 | |
|--|---|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 80,00 | 80,00 |
| Despesas e Contrapartidas realizadas | 80,00 | 80,00 |
| Direitos Conteridos e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 80,00 | 80,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 80,00 | 80,00 |
| Obrigações Conteridas e outros instrumentos congêneres | 80,00 | 80,00 |
| Obrigações contratuais | 8.407,87 | 55.891,20 |
| Outros atos potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 8.407,87 | 55.891,20 |

Nota Explicativa: Os valores apresentados consistem em movimentação das contas (II) OFBS. Não ocorrência de eventos contábeis (III) taxa e atos necessários à sua realização.

Silvana de Abreu Moura
CRC-PR 057.731/10
CPF 023.856.419-33
PROFISSIONAL CONTÁBIL - CONTABILIDADE PATRIMONIAL

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico Município de Ubiratã

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

Fax: (44)3543-3597

RESOLUÇÃO - CMDCA